



Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## Corregedoria Regional

### RETIFICAÇÃO À ATA DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ESTRELA.

No vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e nove, a **Desembargadora Federal do Trabalho BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE, Excelentíssima Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**, em atenção à observação registrada no item “c” do Ofício nº 545/09 da Vara do Trabalho de Estrela, anexado ao Expediente ICO 078/2009, **DETERMINA** a retificação da Ata de Inspeção Correccional realizada na Vara do Trabalho de Estrela no dia três de setembro do ano de 2009. Constatado equívoco na lavratura da Ata de Inspeção Correccional, no que respeita ao despacho referente ao Livro-Ponto, passa o despacho a constar com a seguinte redação: **LIVRO-PONTO**. *“Visto em correição. Foram examinados 02 (dois) Livros destinados ao controle de horário e freqüência dos servidores, correspondentes aos anos de 2008 e 2009, abrangendo o período de 25.4.2008 a 2.9.2009. A sistemática utilizada pela Vara do Trabalho de Estrela consiste em emitir folhas-ponto mensais, agrupadas por exercício, dispostas em ordem cronológica e alfabética, rubricadas pela Diretora de Secretaria ou por sua substituta legal. Em que pese o bom estado geral de conservação em que se encontram, nos dois Livros analisados foi apurada apenas uma irregularidade: Folhas de freqüência da Diretora de Secretaria ou de sua Substituta legal rubricadas pelos próprios, e não pelo Juiz no exercício da Titularidade, em desacordo com o entendimento atual da Corregedoria-Regional. Determina-se seja sanada a irregularidade encontrada, mediante certidão. Conforme entendimento desta Corregedora, seja o registro de freqüência da Diretora de Secretaria, ou de sua substituta legal, quando do afastamento do titular, rubricados pelo Juiz no exercício da titularidade da Vara. De resto, continuem a Diretora de Secretaria ou sua substituta*



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

## **Corregedoria Regional**

*legal observando o disposto no Provimento nº 213/2001.” E, para constar, é lavrada a presente ata de retificação que eu, Flora Maria Silva de Azevedo, Assistente Administrativo, subscrevo e é assinada pela Desembargadora-Corregedora Regional.*

**BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE**  
**Desembargadora-Corregedora Regional**